

EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

RUA ERNESTO GALLI,621

CNPJ: 00.503.028/0001-41

99713-020 ERECHIM-RS

SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE ITEM

Venho por meio desta, solicitar a desclassificação do item 22 cola bastão 40 gr no valor de R\$ 0,92 por erro de cotação.

Pedimos desculpas pelo ocorrido

ODAIR JOSE
KUHN:5890906003
4

Assinado de forma digital por
ODAIR JOSE KUHN:58909060034
Dados: 2024.12.27 15:28:34
-03'00'

Att

Odair J.kuhn

ERECHIM, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

ELAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

RUA ERNESTO GALLI,621

CEP: 99.713-020 – ERECHIM-RS

CNPJ: 00.503.028/0001-41

INSC. EST. 039/0078212

INSC. MUNICIPAL: 13619

FONE: 54-3522-5637

Whats: 54- 9 9947-0771

E-MAIL: lidiersuprimentos@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: ODAIR JOSÉ KUHIN

CPF: 589090600-34

Conta bancária:

BANCO: Sicredi

AG.0217 C/C 32.895-2

Validade da proposta (365 dias), condições de pagamento, prazo de entrega e outros, conforme edital

Ejak suprimentos para escritório Ltda | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 00.503.028/0001-41 - Endereço: Rua Ernesto Galli,621 - CEP: 99713020 - UF: RS -
Município: Erechim - Telefone: (54) 99947-0771

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0056	PALITOS DE PICOLÉ NATURAL ARREDONDADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	estilo	estilo	200 PC	R\$ 2,56	R\$ 512,00
0083	SACOLA PLÁSTICA DE MATERIAL RECICLADO, 60X70CM, REFORÇADA, NA COR BRANCA, MATERIAL DE POLIETILENO, RECUPERADO 100% RECICLÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES. OBS: SOLICITAMOS AMOSTRA PARA APROVAÇÃO DO GESTOR.	aloplast	aloplast	30 PC	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.709.00

Erechim, 27 de Dezembro de 2024

ODAIR JOSE
KUHN:5890
9060034

Assinado de forma
digital por ODAIR JOSE
KUH:58909060034
Dados: 2024.12.27
15:42:31 -03'00'

ODAIR J. KUHN

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43203004791	2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 RSP2200635782

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ERECHIM
Local

15 Agosto 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
☐ SIM

☐ NÃO / / /
Data Responsável

☐ NÃO / / /
Data Responsável

Processo em Ordem
A decisão

/ / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
☐

3ª Exigência
☐

4ª Exigência
☐

5ª Exigência
☐

/ / /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
☐

3ª Exigência
☐

4ª Exigência
☐

5ª Exigência
☐

/ / /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8399291 em 19/08/2022 da Empresa EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 00503028000141 e protocolo 222794674 - 15/08/2022. Autenticação: 9D2C67DE1E2DD9CBA821FACDE62BF3DD8C8D928. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.
 Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/279.467-4 e o código de segurança mrin Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/279.467-4	RSP2200635782	15/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
733.134.320-34	ELIZETE ANGELA CADORE KUHN	15/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

589.090.600-34	ODAIR JOSE KUHN	15/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8399291 em 19/08/2022 da Empresa EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 00503028000141 e protocolo 222794674 - 15/08/2022. Autenticação: 9D2C67DE1E2DD9CBA821FACDE62BF3DD8C8D928. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/279.467-4 e o código de segurança mrin Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 2/10

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ nº. 00.503.028/0001-41
NIRE nº. 43203004791**

ODAIR JOSÉ KUHN, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido 11/07/1974, comerciante, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Ernesto Galli, nº 621, Bairro Três Vendas, CEP: 99713-020, portador da carteira de identidade n.º 7037352478, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 589.090.600-34.

ELIZETE ANGELA CADORE KUHN, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 24/10/1973, comerciante, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Ernesto Galli, nº 621, Bairro Três Vendas, CEP: 99713-020, portadora da carteira de identidade n.º 3053543405, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 733.134.320-34.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.503.028/0001-41, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (JUCISRS) sob o Nire n.º 43203004791, com sede em Erechim/RS, na Rua Ernesto Galli, nº 621, Bairro Três Vendas, CEP: 99713-020, resolvem efetuar a presente Alteração e Consolidação Contratual, através das cláusulas e condições seguintes:

1ª. A sociedade terá por objeto social as atividades de: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, LOJA DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, LIVROS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTEFATOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, RECARGA DE CARTUCHOS E TONER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

2ª. Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

1/5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8399291 em 19/08/2022 da Empresa EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 00503028000141 e protocolo 222794674 - 15/08/2022. Autenticação: 9D2C67DE1E2DD9CBA821FACDE62BF3DD8C8D928. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/279.467-4 e o código de segurança minn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY

pág. 3/10

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ODAIR JOSÉ KUHN, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido 11/07/1974, comerciante, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Ernesto Galli, nº 621, Bairro Três Vendas, CEP: 99713-020, portador da carteira de identidade n.º 7037352478, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 589.090.600-34.

ELIZETE ANGELA CADORE KUHN, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 24/10/1973, comerciante, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Ernesto Galli, nº 621, Bairro Três Vendas, CEP: 99713-020, portadora da carteira de identidade n.º 3053543405, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 733.134.320-34.

1ª. A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ sob o n.º 00.503.028/0001-41, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (JUCISRS) sob o Nire n.º 43203004791.

2ª. A sede da sociedade é em Erechim/RS, na Rua Ernesto Galli, nº 621, Bairro Três Vendas, CEP: 99713-020.

3ª. A sociedade tem por objeto social as atividades de: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, LOJA DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, LIVROS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTEFATOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, RECARGA DE CARTUCHOS E TONER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. O capital social da empresa é de R\$10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios:

2/5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8399291 em 19/08/2022 da Empresa EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 00503028000141 e protocolo 222794674 - 15/08/2022. Autenticação: 9D2C67DE1E2DD9CBA821FACDE62BF3DD8C8D928. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/279.467-4 e o código de segurança mmin Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 4/10

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
ELIZETE ANGELA CADORE KUHN	5.000	R\$5.000,00
ODAIR JOSÉ KUHN	5.000	R\$5.000,00
TOTAL	10.000	R\$10.000,00

6ª. A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, por **ambos os sócios**, em conjunto ou separadamente a qual representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.2 – A sociedade pode a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

8ª. Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de “pró-labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

9ª. A sociedade não tem Conselho Fiscal.

10ª. O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 – A sociedade pode a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

11ª. O resultado líquido será: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das cotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

3/5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8399291 em 19/08/2022 da Empresa EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 00503028000141 e protocolo 222794674 - 15/08/2022. Autenticação: 9D2C67DE1E2DD9CBA821FACDE62BF3DD8C8D928. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/279.467-4 e o código de segurança m3rn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/10

12ª. O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

12.1 - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

13ª. A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social.

13.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

14ª. Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas cotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

15ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

16ª. As deliberações sociais obedecerão os quóruns previstos em lei.

17ª. Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não está impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

18ª. A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

19ª. Fica eleito o foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

4/5



E estando os sócios justos e contratos assinam este instrumento em via única.

Erechim/RS, 09 de agosto de 2022.

ODAIR JOSÉ KUHN
Sócio - administrador

ELIZETE ANGELA CADORE KUHN
Sócia - administradora

5/5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8399291 em 19/08/2022 da Empresa EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 00503028000141 e protocolo 222794674 - 15/08/2022. Autenticação: 9D2C67DE1E2DD9CBA821FACDE62BF3DD8C8D928. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/279.467-4 e o código de segurança mmin Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 7/10



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/279.467-4	RSP2200635782	15/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
733.134.320-34	ELIZETE ANGELA CADORE KUHN	15/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

589.090.600-34	ODAIR JOSE KUHN	15/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.		
Selo Ouro - Certificado Digital		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, de CNPJ 00.503.028/0001-41 e protocolado sob o número 22/279.467-4 em 15/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8399291, em 19/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
733.134.320-34	ELIZETE ANGELA CADORE KUHN	15/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gub m...		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
589.090.600-34	ODAIR JOSE KUHN	15/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gub m...		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
733.134.320-34	ELIZETE ANGELA CADORE KUHN	15/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gub m...		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
589.090.600-34	ODAIR JOSE KUHN	15/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gub m...		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Carmen Lucia dos Santos Spiercart, Servidor(a) Público(a), em 19/08/2022, às 17:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/279.467-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8399291 em 19/08/2022 da Empresa EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 00503028000141 e protocolo 222794674 - 15/08/2022. Autenticação: 9D2C67DE1E2DD9CBA821FACDE62BF3DD8C8D928. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/279.467-4 e o código de segurança mrin Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 9/10



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, sexta-feira, 19 de agosto de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8399291 em 19/08/2022 da Empresa EJA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 00503028000141 e protocolo 222794674 - 15/08/2022. Autenticação: 9D2C67DE1E2DD9CBA821FACDE62BF3DD8C8D928. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/279.467-4 e o código de segurança m3rn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY

pág. 10/10



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a empresa **EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, CNPJ **00.503.028/0001-41**, estabelecida na Rua Ernesto Galli, 621, Bairro Três Vendas, no município de Erechim, está inscrita no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura sob nº. 5605, tendo apresentado documentos que comprovam sua Personalidade Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93. Atestamos ainda, que a mesma já forneceu produtos do seu ramo de atividade a este Município, cumprindo com os prazos e demais exigências, não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desabono da mesma, até a presente data.

Erechim, 29 de agosto de 2023.


Roberta Bonatti
Diretora de Compras e Licitações

Roberta Bonatti
Diretora de Compras e Licitações
Portaria 2.814/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Certifica-se que **EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.503.028/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.503.028/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/1995
NOME EMPRESARIAL EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ERNESTO GALLI	NÚMERO 621	COMPLEMENTO *****
CEP 99.713-020	BAIRRO/DISTRITO TRES VENDAS	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIDERSUPRIMENTOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (54) 9947-0771
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/10/2024 às 10:43:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**

CNPJ base: **00.503.028/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **31 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/12/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **31293582**
Autenticação: **41614828**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**
CNPJ: **00.503.028/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:13 do dia 31/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2025.

Código de controle da certidão: **A556.3F09.C18C.460C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **EJAK COM DE MAT PARA ESCRITORIO LTDA**
CPF/CNPJ.....: **00.503.028/0001-41**
Insc. Municipal...: **13619**
Endereço.....: **RUA JULIO TROMBINI, 384**
Bairro.....: **KOLLER**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
3319-8/00 Serv relativos bens terceiros (item 14 e subitens)
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 29/01/2025

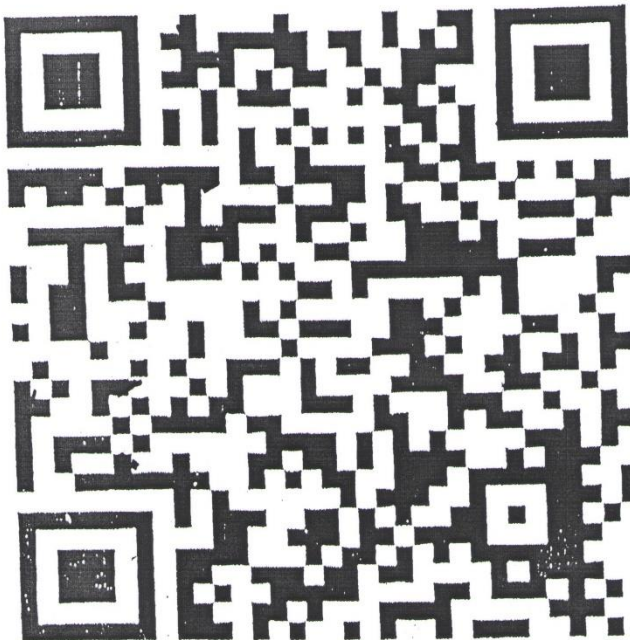
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 200503028000141
Emitida às 10:51:21 do dia 31/10/2024.
Código de Autenticidade 3037.1A2A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  Polgar Direito  <i>Elizete A. Cadore Kuhn</i> ASSINATURA DO TITULAR CARTEIRA DE IDENTIDADE		REGISTRO GERAL 3053543405 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/07/2007 NOME ELIZETE ANGELA CADORE KUHN FILIAÇÃO JOÃO CADORE TEREZINA CADORE NATURALIDADE ITATIBA DO SUL RS DATA DE NASCIMENTO 24/10/1973 DOC. ORIGEM C CAS 10887 ERECHIM RS LV B25 FL 97F CPF 733.134.320-34 PORTO ALEGRE, RS 2 VIA ASSINATURA DO DIRETOR <i>Guilherme Ferreira Lopes</i> PIS/PASEP 151381 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  Polgar Direito  <i>Odaír Jose Kuhn</i> ASSINATURA DO TITULAR CARTEIRA DE IDENTIDADE		REGISTRO GERAL 7037352478 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/11/2018 NOME ODAIR JOSE KUHN FILIAÇÃO ROBERTO IVO KUHN VILKA KUHN NATURALIDADE ERECHIM RS DATA DE NASCIMENTO 11/07/1974 DOC. ORIGEM C CAS 10887 ERECHIM RS LV B25 FL 97 CPF 589.090.600-34 PORTO ALEGRE, RS 2 VIA ASSINATURA DO DIRETOR <i>Guilherme Ferreira Lopes</i> PIS / PASEP 151381 / 151381 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)
CONTRIBUINTE: EJAQ SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0078212
CNPJ: 00.503.028/0001-41



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL



FONE (54) 3321-1405
E-mail: escritorio.scotti@hotmail.com
Rua Soledade, 280 - Frente a RBS TV - Erechim/RS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. - ME. inscrita no CNPJ nº. 00.503.028/0001-41 inscrição Estadual 039/0078212 está inscrita no Simples Nacional, e trata-se de MICROEMPRESA, e pretende se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar, 123, de 14 de dezembro de 2006, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4 do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Erechim, 11 de novembro de 2024.

CAMILE
SCOTTI:00
236399039

Assinado de forma
digital por CAMILE
SCOTTI:002363990
39
Dados: 2024.11.11
16:00:25 -03'00'

Camile Scotti
Contadora
Registro CRC nº 100933/RS
CPF nº 002.363.990-39

ODAIR JOSE
KUHN:5890
9060034

Assinado de forma
digital por ODAIR
JOSE
KUHN:58909060034
Dados: 2024.11.11
16:03:13 -03'00'

Odair José Kuhn
Administrador
CPF nº 589.090.600-34



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO DE LOTACÃO

Contribuinte.....:EJAK COM DE MAT PARA ESCRITORIO LTDA
CPF/CNPJ.....:00.503.028/0001-41
Endereço.....:RUA JULIO TROMBINI, 384
Bairro.....:KOLLER
Cidade.....:Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos
que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun. CNAE	Atividade
01/04/95		13619 3319-8/00	Serv relativos bens terceiros (item 14 e subitens)
01/04/95		13619 4761-0/03	Com.varej.de art.de papelaria
01/04/95		13619 4789-0/07	Com.varej.de equip. para escritório

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site
www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 4 de Março de
2025.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 200503028000141
Emitida às 14:33:27 do dia 04/12/2024.
Código de Autenticidade 30E4.1B09



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: EJAK COM DE MAT PARA ESCRITORIO LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 00.503.028/0001-41	Inscrição Municipal: 13619	Início da Atividade: 01/04/1995
Endereço: RUA JULIO TROMBINI, 384		Bairro: KOLLER
Alvará emitido em: 24/08/2000	Processo: 6140/2000	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s): 3319-8/00 Serv relativos bens terceiros (item 14 e subitens) 4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria 4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório

Observações/Restrições: Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.
--

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 04/12/2024 - 14:35
https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys530/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/12/2024 14:42:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**
CNPJ: **00.503.028/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 00503028000141, Endereço - RUA ERNESTO GALLI, 621.

4 de dezembro de 2024, às 14:37:32

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **d751d85d4897972b59c7e0db8397dab4**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
RUA ERNESTO GALLI,621
CNPJ:00.503.028/0001-41
99713-020 ERECHIM-RS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME

A licitante EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA inscrito no CNPJ sob o 00.503.028/0001-41, sediado na RUA ERNESTO GALLI,621, bairro SANTA CATARINA, cidade/estado ERECHIM – RS], telefone 54-9 9947-0771 , e-mail lidessuprimentos@hotmail.com , através do(a) representante legal, Sr(a). ODAIR JOSE KUHN, portador da cédula de identidade RG 7037352478 , inscrito no CPF sob o 589090600-34, residente e domiciliado na ERNESTO GALLI, 621 ERECHIM- RS, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que se sagrando vencedora da licitação não extrapolará os limites de enquadramento, considerando no cálculo os demais contratos firmados, seja com a Administração Pública, seja com particulares.

ERECHIM, 27 de Dezembro de 2024

ODAIR JOSE KUHN – Sócio administrador

ODAIR JOSE
KUHN:5890906
0034

Assinado de forma digital
por ODAIR JOSE
KUHN:58909060034
Dados: 2024.12.23
09:43:17 -03'00'

EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
RUA ERNESTO GALLI,621
CNPJ:00.503.028/0001-41
99713-020 ERECHIM-RS

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART.7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins, sob as penas da lei, que atestamos o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e no inciso VI art. 68 da Lei nº 14.133/21, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos;

Erechim, 27 de Dezembro de 2024

ODAIR JOSE
KUNH:5890906
0034

Assinado de forma
digital por ODAIR JOSE
KUNH:58909060034
Dados: 2024.12.23
09:46:09 -03'00'

EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
RUA ERNESTO GALLI,621
CNPJ:00.503.028/0001-41
99713-020 ERECHIM-RS

DECLARAÇÃO DE CARGO DE RESERVA

Declaramos para os devidos fins, sob as penas da lei de que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Erechim, 27 de Dezembro de 2024

ODAIR JOSE
KUN:5890906
0034

Assinado de forma
digital por ODAIR JOSE
KUN:58909060034
Dados: 2024.12.23
09:48:09 -03'00'

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 23/12/2024 09:49:57

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: EJAk SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CPE / CNPJ sancionado: 00503028000141

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

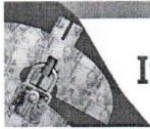
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/12/2024 às 09:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 589.090.600-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6769.5E56.4ED8.F678 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/12/2024 às 09:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 733.134.320-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6769.5E7C.2938.2716 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/12/2024 às 09:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.503.028/0001-41.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6769.5D4D.CD4E.A413 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELIZETE ANGELA CADORE KUHN**

CPF/CNPJ: **733.134.320-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:56:58 do dia 23/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XGS6231224095658

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ODAIR JOSE KUHN**

CPF/CNPJ: **589.090.600-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:56:36 do dia 23/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5H8H231224095636

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**

CPF/CNPJ: **00.503.028/0001-41**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:55:29 do dia 23/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0F1S231224095529

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.503.028/0001-41
Razão
Social: EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Endereço: RUA ERNESTO GALLI 621 / TRES VENDAS / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2024 a 08/01/2025

Certificação Número: 2024121001170035323050

Informação obtida em 26/12/2024 17:30:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**